

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, através de sua Ordenadora de Despesa, designada pela Portaria n.º 005/2025- GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E. de 13 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Sérgio Luiz Ferreira Gonçalves, CPF: ***.056.872-**, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Av. Prof. Nilton Lins, N.º 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM, a fim de tomar ciência sobre os procedimentos e atos provenientes do Processo Administrativo nº 01.02.016301.000122/2024-15, no qual figura como interessado. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na sede deste Órgão.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES
Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 275920

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2023. Processo: 01.02.016301.000679/2026-18 - FAPEAM. Data de Assinatura: 17/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 (CONTRATANTE), e Vianatur Viana Turismo LTDA, de CNPJ n.º 04.156.527/0001-60 (CONTRATADA). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2023 por mais 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: de 04/07/2026 a 03/07/2027. Valor do Termo Aditivo: R\$ 510.599,51 (quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33903301. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho nº 2026NE0000950 emitida em 28/05/2026, no valor de R\$ 22.753,79 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos); e Unidade Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011, Natureza da Despesa: 33903302, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026NE000951, em 28/05/2026, no valor de R\$ 19.796,17 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). Manaus, 17 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 275935

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 091/2025

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. com intervenção da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas FADECT-AM; OBJETO: Em razão do disposto no §2º do art. 31 do Decreto nº 10.521/2020 e §3º do art. 17 da Resolução CAS nº 71 de 06/05/2016, as convenientes de comum acordo, informam que do valor de R\$ 1.286.300,52 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao desenvolvimento do projeto intitulado "Plataforma Avançada de Orquestração e Gestão de Gêmeos Digitais com AAS (Asset Administration Shells)", ano calendário 2025, o montante de R\$ 246.408,94 (Duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), refere-se a recursos antecipados para continuidade das atividades ao longo do ano calendário de 2026, conforme será registrado nos respectivos Relatórios Demonstrativos; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.010782/2026-22.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275871

PORTARIA Nº 531/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.005672/2026-49 e o Edital 051/2026, objeto do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia de Controle e Automação da

Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

BANCA EXAMINADORA - Controle e Automação

Dr. José Ruben Sicchar Vilchez - Presidente
Dr. Miguel Angel Orellana Postigo - Membro
Dr. Raimundo Corrêa de Oliveira - Membro

BANCA EXAMINADORA - Eletrônica e Circuitos Elétricos para Controle

Dr. Walter Andrés Vermehren Valenzuela - Presidente
Dr. Ricardo Barboza - Membro
Dra. Marlene Araújo Faria - Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275842

PORTARIA Nº 007/2026 - PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento à Resolução nº 014/2025 - CONSUNIV/UEA, de 12 de dezembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 02/2006, de 03 de março de 2006 e a Resolução nº 083/2014, de 23 de dezembro de 2014, **CONSIDERANDO** as Resolução nº 014/2025 - CONSUNIV/UEA, de 12 de dezembro de 2024, que aprova às normas relativas ao ato de desligamento de aluno do curso de graduação, de oferta regular, do cadastro discente da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Edital Público de Notificação Nº 001/2026 - PROGRAD/UEA, de de 06 de abril de 2026, referente aos Estudantes que se encontram em risco de desligamento dos cursos de Graduação, de oferta regular. **RESOLVE: I - DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, os alunos de graduação, oferta regular, das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **II - DETERMINAR** que a presente Portaria e anexos sejam publicados nos murais das Unidades, Centros e Núcleos Acadêmicos. **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de junho de 2026.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 275905

PORTARIA Nº 42/2026 - CAEG

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da Resolução Nº 10/2017-CONSUNIV/UEA, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.005457/2021-33 (SIGED); **CONSIDERANDO**, por fim, o parecer favorável da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de Bacharelado em Direito, constituída pela Portaria nº. 05/2022-PROGRAD/UEA; **RESOLVE: CONCEDER**, ad referendum da Câmara de Ensino de Graduação (CAEG), a Revalidação do Diploma de Graduação a **SRA. CAROLINA CAMPOS DE SIFUENTE**, graduada em "Abogado" expedido pela Universidad de Margarita Pedro Augusto Beauperrhun Urlich, da República Bolivariana da Venezuela, por sua similaridade e equivalência ao Curso de Bacharelado em Direito da Escola de Direito (ED), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de junho de 2026.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CAEG.

Protocolo 275906

PORTARIA Nº 43/2026 - CAEG

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da Resolução Nº 10/2017-CONSUNIV/UEA, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.009055/2022-99 (SIGED); **CONSIDERANDO**, por fim, o parecer favorável da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de Bacharelado em Direito, constituída pela Portaria